

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
14.414.077/0001-12
DECRETO Nº 0019364/2024
Data 29/02/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003779/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000336	Dotação	070003.0824300762.002.33903900000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0076 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Projeto	2.002 - MANUT. SERV.PROT.SOCIAL A ADOLESCENTES CUMP. DE MED.SOCIOEDUCATIVA DI			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	266100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	Valor		15.000,00

Ficha	0000341	Dotação	070003.0824300762.005.33903900000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0076 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Projeto	2.005 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO CASA LAR			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	266100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	Valor		10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 29 fevereiro de 2024.

André Willer Silva Fagundes
Prefeito